Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 020, DE 2016

Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Amélia Pantarotti.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º A Rua Projetada nº 8, que inicia-se na Avenida Cláudio Pinto Nascimento e termina na Avenida Pedro Ferreira Machado (Avenida Secundária do Plano Diretor nº 04), no Loteamento Parque Morumbi, passa denominar-se Rua Amélia Pantarotti, constando nas placas indicativas a expressão: “Cidadã Emérita – ✶ 1915 ✝ 1991”.

Art. 2º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 28 de junho de 2016.

JOÃO CAU
Vereador

HISTÓRICO DA SENHORA AMÉLIA PANTAROTTI

Amélia Pantarotti nasceu no dia 10 de julho de 1915, filha de Jacomo Pantarotti e Santina Perigrinelli, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, onde passou sua infância e adolescência, trabalhando na lavoura de café de seus pais. Tempos depois, sua família mudou-se para Cabrália Paulista, onde conheceu seu esposo Estevam Stecker e local onde nasceram seus dois primeiros filhos: Martinho e Maria. Em 1937, mudou-se para Votorantim, e, a família aumentou com o nascimento de mais dois filhos: Wilson e Ivonete.

Dona Amélia trabalhou na antiga casa dos padres, por muitos anos, e acompanhou de perto todas as transformações que o bairro sofria, e, principalmente, seu desejo ardente de emancipação. Seu esposo, Estevam Stecker, muito conhecido na época, trabalhou ao lado de Pedro Augusto Rangel pela emancipação de Votorantim, contando com seu apoio. Ele e seus dois filhos, foram diplomados vanguardeiros e comemoraram a conquista da criação do município de Votorantim, em 27 de março de 1965, após a vitória do "SIM" no Plebiscito realizado em 1º de dezembro de 1963.

Nesta cidade, Amélia Pantarotti construiu sua vida, criou sua família, lutou pela sua cidade e faleceu em 11 de agosto de 1991.

Por todo o exposto, é que apresentamos esta singela homenagem póstuma a essa cidadã que participou da história de nossa cidade, e, formulamos o presente Projeto de Lei.

JOÃO CAU
Vereador